ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ – APMC

QUESTIONÁRIO DE CONFLITO DE INTERESSES – PESSOA JURÍDICA

(Anexo II da PL.2030.02, Revisão 2.0)

Pregão Eletrônico nº ____/20___

Processo Administrativo nº: _____/___

Objetivo

O objetivo da transparência e verificação de conflitos de interesses é proteger a CODERN quando a Companhia for fazer negócios jurídicos ou celebrar contratos que possam beneficiar interesses privados de seus executivos, diretores e pessoas chave responsáveis pela gestão.

Um potencial conflito de interesses não representa um impedimento absoluto na prática de tais negócios jurídicos ou contratos ("Transação") com essas pessoas. Todavia, a transparência e a análise prévia desses atos permitem à APMC/CODERN endereçar soluções de forma justa, preservando os interesses desses indivíduos (partes contratantes) e os da APMC.

Objetivando atender o inciso VII do art. 9º e inciso VIII do art. 12 da Política de Partes Relacionadas da APMC/CODERN, a Organização (**"significa qualquer terceiro, tais comofornecedores, clientes, instituições financeiras, empresas de consultoria, entidades não governamentais, fundações, associações, órgãos da administração pública direta ou indireta, agências federais ou entidades governamentais que interagem com a Companhia"),** identificada como parte próxima**,** deverá preencher este questionário no ato da contratação/aquisição de serviços/materiais, bem assim no ato da prestação dos serviços, com a seguinte pergunta:

1. A entidade possui em seu quadro de administradores alguma pessoa ou membro familiar que tenham influência significativa na codern ou faz parte do pessoal chave da administração?

   Sim ( ) Não ( )

   Se sim, por favor, explicar:

   Assinatura: _____

   Representante: _____

   Data:_____/_____/_____